



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEI N° 2176 /2021, de 11 de Agosto de 2021.

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à senhora Nemesia Ribeiro de Abreu e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e Eu, Prefeito SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à Senhora NEMESIA RIBEIRO DE ABREU, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento Humano de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único. Nemesia Ribeiro de Abreu, é natural de Augustinópolis – Tocantins, radicada no município de Paraíso do Tocantins há muitos anos, onde cumpriu o dever da subsistência no duro trabalho do sertão, vendendo produtos na feira para alimentar a sua família.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo com a incumbência de definir uma data específica, para, juntamente com o Poder Legislativo, realizar a cerimônia de entrega do título à homenageada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal